



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 006368/2026

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                                                                    |
| Em: 30/09/2026                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 47, XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e do art. 160, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, requeiro à Mesa Diretora que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, o presente requerimento, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao serviço de zeladoria abaixo indicado:

#### DO PEDIDO:

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudo técnico destinado a avaliar os impactos econômicos, imobiliários, urbanísticos e sociais decorrentes da presença e concentração de equipamentos públicos vinculados ao sistema prisional nos bairros Linhares, Bom Jardim e Três Moinhos, considerando os efeitos percebidos pela população residente e pelos proprietários de imóveis da região.

Requeiro, ainda, que, a partir dos resultados do estudo, o Poder Executivo avalie a adoção de medidas de reparação histórica e compensação aos moradores e proprietários de imóveis dos referidos bairros, incluindo a possibilidade de encaminhamento de proposição legislativa destinada à concessão de isenção ou redução do IPTU, observados os critérios técnicos, fiscais e legais aplicáveis.

Solicita-se que o estudo considere, entre outros aspectos:

I - eventual impacto sobre o valor dos imóveis e sobre a dinâmica do mercado imobiliário local;

II - impactos sobre a atividade econômica, comércio e desenvolvimento urbano dos bairros;

III - custos e efeitos decorrentes da concentração de equipamentos do sistema prisional na região;



IV - investimentos e equipamentos públicos destinados especificamente à mitigação desses impactos;

V - possibilidade de criação de benefício tributário territorialmente delimitado, com critérios objetivos para sua concessão; e

VI - estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de eventual isenção ou redução do IPTU, bem como indicação das medidas necessárias para atendimento da legislação fiscal.

### **DA JUSTIFICAÇÃO**

Os bairros Linhares, Bom Jardim e Três Moinhos convivem historicamente com a presença de relevantes equipamentos públicos vinculados ao sistema prisional, circunstância que justifica a discussão acerca dos impactos produzidos sobre o território e sobre a população residente.

A proposta busca promover um debate institucional sobre eventual reparação histórica, mediante a avaliação objetiva dos efeitos econômicos, imobiliários, urbanísticos e sociais associados à concentração desses equipamentos, sem prejuízo da importância dos serviços públicos neles desenvolvidos.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano  
Vereador Yuri Fófano - PSD

